



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 762/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao **PROCON DE VOTUPORANGA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ATRAVÉS DO GAECO E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DE VOTUPORANGA, POLÍCIA FEDERAL, AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) e CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE)** para que investiguem e tomem providências com relação ao preço dos combustíveis em nosso Município, já que os mesmos são iguais e com valor acima dos preços praticados em cidades da região, demonstrando possível prática de cartel e/ou dumping.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de agosto de 2018.

**MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que nesse contexto, esta Casa Legislativa, há anos vem promovendo manifestações a respeito dos preços de combustíveis comercializados pelos postos locais, que além de serem iguais, possuem valor bem acima dos praticados em cidades da região, o que pode ser comprovado por recente pesquisa no site da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), documento anexo.

Considerando que para estimular a competição entre os postos de combustíveis e tentar combater a prática de cartel foi apresentada por este Vereador, proposta legislativa que culminou na Lei Complementar nº 354/2017 que diminuiu a distância permitida para construção de postos de combustíveis, entretanto, esta legislação municipal não foi suficiente para “quebrar” a prática de cartel e/ou dumping, já que os preços continuam altos, o que pode ser comprovado pelas matérias jornalísticas anexas.

Considerando que são diárias as críticas dirigidas aos Senhores Vereadores pelos consumidores locais com relação a esse abuso, chegando-se ao ponto desses munícipes mencionarem que a Câmara Municipal é inoperante e omissa neste aspecto, o que não corresponde à verdade.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que apesar das tentativas deste Poder Legislativo que como sabemos é o órgão de ressonância do povo votuporanguense tentar combater essa situação, dependemos do auxílio de outros órgãos de proteção ao consumidor **para que a possível prática de cartel entre postos de combustível seja desmantelada.**

Considerando que mesmo após diversas tentativas de acionar os órgãos reguladores competentes como a ANP, não houve efeitos concretos, uma vez que aquela Agência Reguladora não apurou de forma complexa a situação apontada, se resumindo apenas a dizer que não há indícios de prática anticompetitiva (cartel) e/ou dumping na revenda de gasolina comum e etanol hidratado, o que não condiz com a realidade que vivenciamos, sendo que, entendemos ser necessário que haja uma apuração e investigação mais complexa do caso, através de parceria entre os órgãos competentes.

Considerando que somente com uma investigação mais apurada traremos luz a essa prática delituosa que afronta todos os dias os consumidores votuporanguenses que como sabemos são partes hipossuficientes nesta relação de consumo.

Considerando que como legítimos representantes do povo votuporanguense e para não ficar inertes a essa prática ilícita, novamente devemos tentar buscar junto aos órgãos competentes, medidas enérgicas para combatê-la de forma veemente e robusta.

Desta forma, esta Casa Legislativa através da presente proposição manifesta novamente a importância de ser investigada pelo PROCON DE VOTUPORANGA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, (GAECO), PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DE VOTUPORANGA, POLÍCIA FEDERAL E AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) e CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE), a possível prática de cartel e/ou dumping praticada por alguns postos de combustíveis locais que está afetando a vida de consumidores locais.

